

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 49.402,60
Valor apresentado	R\$ 36.024,30
Valor aprovado	R\$ 36.024,30

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

ASS-PRO-2025/02487

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 24/50, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E AMPARO AO MENOR CASA DO MESTRE**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E AMPARO AO MENOR CASA DO MESTRE** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E AMPARO AO MENOR CASA DO MESTRE** se justifica, haja vista ser beneficiária direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

PROCESSO ASS-PRO-2025/03519:

AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 332/2025, pelo período de 12 (doze) meses, bem como para a renovação dos quantitativos inicialmente autorizados, referentes aos itens 02 (dois) e 03 (três) da respectiva Ata, tendo como beneficiária a empresa DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.048.146/0001-70, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

000800.000705/2026-59 - AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A, CNPJ n.º 60.444.437/0001-46, cujo objeto é atender a despesa com a finalidade de pagamento de juros, multas e demais encargos decorrentes de atraso no adimplemento de faturas de energia elétrica para o fornecimento de energia elétrica, a fim de possibilitar o funcionamento das Unidades Pertencentes a SMAS e Órgãos Vinculados ao Nível Central da Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2026 (*)

Processo: ASS-PRO-2023/00874

Onde se lê: R\$ 277.848,48 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Leia-se: R\$ 277.848,48 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 6% (seis por cento) do valor inicial atualizado do termo

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 242 de 13/03/2026, pág.27, 1ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6696 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Contrato de Gestão nº 001/2022 com o Hospital da Mulher Mariska Ribeiro, celebrado com Organização Sociedade Civil CEJAM para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.022654/2026-98,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião das Comissões de Avaliação previstas nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026

DANIEL SORANZ

TERMO DE COLABORAÇÃO						
INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CEJAM	001/2022	Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	13/03/2022 a 12/03/2028	MARÇO	-	MAR/ABR/MAIO
				11/05 a 15/05/2026	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				10/08 a 14/08/2026	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				10/11 A 13/11/2026	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-27

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 349 - Dispensar, a pedido, **CLENI INACIO DA SILVA**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/175.751-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025690, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 350 - Designar **LUCIANA TELES DA CUNHA E SILVA DE SOUZA**, Técnico de Laboratório, matrícula 12/218.607-0, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025690, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 351 - Designar **MÔNICA CANALE ORSI**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/238.553-2, para exercer, com validade a partir de 05/03/2026, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106075, da Gerência de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 352 - Dispensar, com validade a partir de 02/03/2026, **ELIANE FURTADO COSTA**, Enfermeiro, matrícula 10/236.718-3, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026748, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 353 - Designar **ROBERTA CRISTINA ROSA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 12/292.457-9, para exercer, com validade a partir de 02/03/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026748, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.